



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.146

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos .....	1
Secretaria de Finanças .....	3
Secretaria da Educação .....	3
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	4
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	6
Fundação Cultural de Palmas .....	7
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	7
Publicações Particulares.....	8

### Atos do Poder Executivo

#### ATO Nº 1358 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0940-NM, de 3 de novembro de 2014, na parte que nomeou VIVIANE DE BRITO VALADARES, para o cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Palmas.

Palmas, 1º de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

#### ATO Nº 1359.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

#### REDISTRIBUIR

das estruturas organizacionais dos seguintes órgãos: Procuradoria Geral do Município de Palmas; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, um cargo vago de Assessor Técnico II – DAS-7, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Palmas, 1º de dezembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### Secretaria de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1549, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014050478, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) PATRICIANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº413020497, do cargo de Professor – PI 40 Horas, lotado (a) na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 08 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário Administração e Recursos Humanos, 20 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA/GAB Nº 1554, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014 e OFÍCIO SEMDUS/GAB Nº 1.232/2014 de 20 de Novembro de 2014, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor JOAN VALADARES CORRÊA, Assistente Administrativo, matrícula 413011430, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 21 de Novembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA/GAB Nº 1562, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014 e OFÍCIO/SEMDUS/GAB/ Nº 2.050/2014 de 18 de novembro de 2014, resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho da servidora MARYLIA RODRIGUES GUEDES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 413016189, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 31 de Dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA/GAB Nº 1563, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014055735, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) JOSÉ LUIS DA SILVA, matrícula nº 413015233, do cargo de Educador Social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 12 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 24 de novembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1572, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1274-NM, de 17 de novembro de 2014, e Ofício Nº 1537/2014, de 21 de novembro de 2014, resolve:

RESCINDIR

os contratos de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme nomes e cargos relacionados abaixo, a partir de 30 de novembro de 2014.

MATRICULA	NOME	CARGO
413013865	CLAYANE VIEIRA DOS REIS	ASSISTENTE SOCIAL
413013556	GABRIELA FERNANDES MAXIMIANO	PSICÓLOGO
413013545	JOCELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO	ASSISTENTE SOCIAL
413013561	KELLY VILELA SILVA	PSICÓLOGO
413013659	LUZIA DA SILVA BARBOSA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
413012467	PATRICIA ALVES JORGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
413013572	RAILMA PEREIRA MARTINS	PSICÓLOGO
413013580	RIZIA VIEIRA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL
413015520	VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO	PSICÓLOGO

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1574/2014/GAB/SEPLAG,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954, de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30(trinta) dias de férias ao servidor ELIEZER MOREIRA DE BARROS, matrícula funcional nº 307481, Agente de Obras e Serviços, a partir de 01/12/2014 a 30/01/2015, relativo ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria STCI/ Nº 54, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 1.051, de 17 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2014.

JOSE ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 1575/2014/GAB/SEPLAG,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954, de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30(trinta) dias de férias ao servidor HUGO MACIEL DA SILVA, matrícula funcional nº 324231, Turismólogo, a partir de 01/12/2014 a 30/01/2015, relativo ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria nº 015, de 07 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 970, de 18 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2014.

JOSE ROBERTO TORRES GOMES  
Secretário de Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1581, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014. (\*)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014057377, bem como, aprovação do Grupo Gestor no DESPACHO nº 170/2014 – GGG, e toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa L.P.B. Covalo - ME, CNPJ Nº 17.543.642/0001-30, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente inscrição de servidores municipais no curso Excelência e Qualidade do Atendimento no Serviço Público, a realizar-se nos dias 01 e 02 de dezembro de 2014, em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

José Roberto Torres Gomes  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

(\*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.145, de 28 de novembro de 2014, pág. 2 e 3.

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2014

Processo nº 2014038332. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo de Assistência Social). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado em pó, adoçante líquido, aveia em flocos, barra de cereal, bolinho pronto, chás, creme vegetal e outros). Empresas Vencedoras: M.J.R DOS SANTOS ME, CNPJ: 07.993.634/0001-31, Itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 36, 39, 40, 41, 42, 43,44, 45, 46, 47, 48, 50, 51 e 52, Valor Global R\$ 153.046,72 (Cento e cinquenta e três mil, quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.638.290/0001-57, Itens 16, 17 e 31, Valor Global R\$ 23.785,50 (Vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). PS COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 07.358.407/0001-34, Itens 49, Valor Global R\$ 11.754,60 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos). RG COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 13.107.789/0001-26, Itens 02, 08, 09, 14 e 15, Valor Global R\$ 13.088,40 (treze mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos). W.V.B. VARGAS - ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, Itens 33, 34, 35, 37 e 38, Valor Global R\$ 29.371,08 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e um reais e oito centavos). Data da realização do certame: 04/11/2014.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2014.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2014

Processo nº 2014042582. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e reposição de peças dos aparelhos e equipamentos odontológicos do CEO. Empresa Vencedora: GLOBAL COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ 19.670.295/0001-31, Itens: 01, Valor Global R\$ 69.000,00

(sessenta e nove mil reais). Data da Realização do Certame: 13/11/2014.

Palmas - TO, 27 de novembro de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 12 de dezembro de 2014, no sitio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como finalidade à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização em 49 (quarenta e nove) aparelhos de ar condicionado, processo nº 2014047654, em 2ª PUBLICAÇÃO para assegurar o prazo legal, vez que foi publicado menor preço por item e é menor preço Global e em razão da necessidade de alteração no edital. De interesse do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Edital poderá ser retirado no sitio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 01 de Dezembro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

## Secretaria da Educação

#### PROCESSO: 2013026252

EMPRESA CONTRATADA: DARUMÃ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no contrato nº 05/2013/SEMED, processo nº 2013026252, referente a adesão a ata de registro de preços nº 39/2012, pregão eletrônico nº 72/2011 – FNDE, NOTIFICA a empresa DARUMÃ TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, CNPJ Nº 45.170.289/0001-25, com sede na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Independência nº 3.500, para apresentar recurso, caso queira, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta, concernente a rescisão contratual, pela inexecução, e aplicação das sanções prevista na cláusula Decima Segunda, do Contrato nº 05/2014 que tem como objeto a contratação de solução integrada interativa de computador e projeção, denominada computador interativo e solução de lousa digital, conforme parecer nº 613/2014 – AJ/SEMED(cópia em anexo).

Informa-se ainda, que a presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 15/2014**

ESPÉCIE: CONVÊNIO  
 CONCEDEnte: Município de Palmas.  
 PROPONENTE: FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO TOCANTINS  
 OBJETO: Constitui objeto a realização do projeto "KARATÊ NAS ESCOLAS MUNICIPAIS", conforme discriminado no Plano de Trabalho.  
 VIGÊNCIA: a partir de novembro a dezembro de 2014  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2014024887, Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, pela legislação civil em vigor, pela Lei Orgânica do Município de Palmas, Innº004/04 TCE, IN nº1/97 – STN, Decreto Municipal nº 250/03.  
 VALOR: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do CONCEDEnte: R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil, e duzentos reais) à conta da Unidade Orçamentária: 2900, Classificação Funcional: 03.2900.12.361.0305.4229, Vínculo: 001012199, Natureza Despesa: 33.50.41, Sub-Elemento: 9900, Crédito: Orçamentário: NE 205594  
 DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014  
 SIGNATÁRIOS: André Luiz Vitral Costa – Secretária Municipal da Educação, e Jocivaldo Dias Cardoso – Federação de Karatê do Tocantins.

**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2014**

Espécie: Contrata para Aquisição de Gêneros Alimentícios  
 Contratante: ACE Carlos Drummond De Andrade  
 Contratada: Costa e Vieira Ltda. Me.  
 Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios para atendimento da merenda escolar  
 Vigência: 22/11/2014 à 31/12/2014  
 Valor: R\$ 4.366,04 (Quatro Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos)  
 Base Legal: Processo 2014053645 nos Termos da Lei 8.666/93 Resolução FNDE 026/2013  
 Recursos: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2014**

Espécie: Contrata para Aquisição de Gêneros Alimentícios  
 Contratante: ACE Carlos Drummond De Andrade  
 Contratada: M.J.R. DOS SANTOS  
 Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios para atendimento da merenda escolar  
 Vigência: 22/11/2014 à 31/12/2014  
 Valor: R\$ 10.641,81 (DEZ MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)  
 Base Legal: Processo 2014053645 nos termos da Lei 8.666/93 Resolução FNDE 026/2013  
 Recursos: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2014**

Espécie: Contrata para Aquisição de Gêneros Alimentícios  
 Contratante: ACE Carlos Drummond De Andrade  
 Contratada: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios para atendimento da merenda escolar  
 Vigência: 22/11/2014 à 31/12/2014  
 Valor: R\$ 703,50 (Setecentos e Três Reais e Cinquenta Centavos)  
 Base Legal: Processo 2014053645 nos Termos da Lei 8.666/93 Resolução FNDE 026/2013  
 Recursos: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2014**

Espécie : Contrato de Licitação  
 Contratante: ACCEI DO CMEI Sementes do Amanhã  
 Contratado: Pettine & Pettine Ltda  
 Objeto: Colchonetas.  
 Vigência: 19/11/14 até dia 31/12/2014

Valor: R\$11.550,00 (Onze Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)  
 Base Legal: Processo N.º 2014049443 Nos Termos da LEI N.º 1256 de 22 de Dezembro DE 2003  
 Recursos: Programa Escola Autônoma De Gestão Compartilhada

**EXTRATO DO CONTRATO N.º039/2014**

Espécie: Fornecimento de Produtos de limpeza e higiene.  
 Contratante: ACE Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos.  
 Contratado: PETTINE E PETTINE - ME.  
 Vigência: 19/11/2014.  
 Valor: R\$ 10.029,96 (dez mil vinte e nove reais e noventa e seis centavos).  
 Base legal: Disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e processo nº2014054208.  
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade de Licitação: Tomada de Preço N.º 004/2014**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 004/2014, torna público que fará realizar às 14:30h do dia 11 de dezembro de 2014, na sala dos professores desta unidade escolar, localizada na 508 Norte Qi 06 AL 11 APM 07, Palmas – TO, a Licitação n.º 004/2014, Processo n.º 2014050332, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", para contratação de empresa para reforma geral da unidade escolar conforme projeto e planilha de valores anexos aos autos. O Edital poderá ser examinado ou retirado por mídia removível (CD) aos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 9994.2430.

Palmas, 1º de dezembro de 2014.

Alessandro Martins Bruno  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 341, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 18, localizado à Rua 36, Qd-109, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18-A, localizado à Rua 36, Qd-109, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00m² e Lote 18-B, localizado à Rua 36, Qd-109, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014055104, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável



**PORTARIA/SEMDUS/Nº 342, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o Remembramento das unidades autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 22, localizado à Alameda 12, QI-L, da ARSE 22, com área de 360,00m², Lote 24 localizado à Alameda 12, QI-L, da ARSE 22, com área de 360,00m² e Lote 26 localizado à Alameda 12, QI-L, da ARSE 22, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 22-A, localizado à Alameda 12, QI-L, da ARSE 22, com área de 1.080,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014048567, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 343, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 01, localizado à Rua 27, Qd-48, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 587,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Rua 27, Qd-48, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 300,00m² e Lote 01-B, localizado à Rua 34, Qd-48, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 287,50m², nesta capital, objeto do processo nº 2014042297, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 345, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 11, localizado à Rua 40, Qd-170, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 450,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A, localizado à Rua 40, Qd-170, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00m² e Lote 11-B, localizado à Rua 40, Qd-170, do Loteamento Jardim Aurenny III, com área de 225,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014058781, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 346, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o Remembramento das unidades autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 02, localizado à Alameda 08, QI-I, da ARSE 61, com área de 347,50m² e Lote 04 localizado à Alameda 08, QI-I, da ARSE 61, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Alameda 08, QI-I, da ARSE 61, com área de 707,50m², nesta capital, objeto do processo nº 2014037952, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDU/Nº 347, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 05, localizado à Rua Jaci Araújo Moraes, quadra 50, do Loteamento Bertaville, com área de 372,90m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, localizado à Rua Jaci Araújo Moraes, quadra 50, do Loteamento Bertaville, com área de 190,08m² e Lote 05-B, localizado à Rua Córrego Machado, quadra 50, do Loteamento Bertaville, com área de 182,82m², nesta capital,

objeto do processo nº. 2014058788, vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDU/Nº 348, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 11-A, localizado à Alameda Havaí, Q-16, do Residencial Polinésia, com área de 2.675,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-B, localizado à Alameda Havaí, Q-16, do Residencial Polinésia, com área de 864,00m²; Lote 11-C localizado à Alameda Havaí, Q-16, do Residencial Polinésia, com área de 864,00m² e Lote 11-D, localizado à Alameda Havaí, Q-16, do Residencial Polinésia, com área de 947,50m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014042121, vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDU/Nº 349, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 02, localizado à Alameda 27, QI-51, da Quadra ARSO 52, com área de 362,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Alameda 23, QI-51, da Quadra ARSO 52, com área de 182,50m² e Lote 02-B, localizado à Alameda 27, QI-51, da Quadra ARSO 52, com área de 180,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014054081, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico e Emprego**

**BANCO DO POVO**

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE  
EMPRESTIMO Nº 3577/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio do BANCO DO POVO, retifica o Extrato de Contrato de Empréstimo nº. 3577/2014, Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.144, Quinta-Feira, 27 de novembro de 2014.

Onde se lê: ROSIVALDO RODRIGUES DE AGUIAR.  
O correto é: CLEBES AMERICO GAMA.

Palmas, 01 de dezembro de 2014.

Valdemar do Carmo Pereira  
Superintendente Banco do Povo

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE  
EMPRESTIMO Nº 3654/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio do BANCO DO POVO, retifica o Extrato de Contrato de Empréstimo nº. 3654/2014, Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.144, Quinta-Feira, 27 de novembro de 2014.

Onde se lê: ANTONIO ROGERIO MARTINS DA SILVA LIMA.  
O correto é: VANIA BARROS DA SILVA REIS.

Palmas, 01 de dezembro de 2014.

Valdemar do Carmo Pereira  
Superintendente Banco do Povo

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio do BANCO DO POVO, torna revogado o Extrato de Contrato de Empréstimo nº. 3674/2014, contratado por JHONE LIMA DOS SANTOS, CNPJ n. 11.696.799/0001-19, Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.144, Quinta-Feira, 27 de novembro de 2014.

Palmas, 01 de dezembro de 2014.

Valdemar do Carmo Pereira  
Superintendente Banco do Povo

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRESTIMO Nº 3572/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRESTIMO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO  
CONTRATADO: ROSIVALDO RODRIGUES DE AGUIAR  
CNPJ n: 17.524.811/0001-94  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.  
ASSINATURA: 24/11/2014  
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054.  
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3600/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: JOSIVAN MONTELO PEREIRA

CNPJ n: 19.902.255/0001-78

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

ASSINATURA: 24/11/2014

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054. Natureza

Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 140/2014, de 27 de novembro de 2014.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 20 dias de férias à servidora Euzeni Pedroso Grimm, matrícula funcional: 1020931, a partir de 22/12/2014 a 10/01/2014, referente ao período aquisitivo 12/03/2012 a 11/03/2013, anteriormente suspensas pela Portaria Nº 68/2014, de 09/06/2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.025 de 10 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2014**  
Fundação Cultural de Palmas  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 418/2014

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Pugmil

Certame: Pregão Presencial nº 002/2014

Ata de Registro de Preços nº 002/2014

Validade da Ata: Até o dia 20/02/2015

Órgão Aderente: Fundação Cultural de Palmas

Processo de Adesão: 2014054899

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MT	2.000	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO GALVANIZADO 2,30 MT DE ALTURA E 2,20 MT DE LARGURA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	27,00	54.000,00
02	MT	4.000	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES, MEDINDO 3,00 MT DE COMPRIMENTO POR 1,20 MT DE ALTURA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	19,00	76.000,00
03	SRV	50	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 12X12 MT COM 03 MT DE ALTURA, COBERTA COM LONA VINIL ANTICHAMA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	1.170,00	58.500,00
04	SRV	60	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 10X10 MT COM 03 MT DE ALTURA, COBERTA COM LONA VINIL ANTICHAMA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	990,00	59.400,00
05	SRV	50	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 08X08 MT COM 03 MT DE ALTURA, COBERTA COM LONA VINIL ANTICHAMA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	640,00	32.000,00

06	SRV	40	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 06X06 MT COM 03 MT DE ALTURA, COBERTA COM LONA VINIL ANTICHAMA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	500,00	20.000,00
07	SRV	05	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 14X10 MT COM COBERTURA DUAS ÁGUAS, TABLADO DE COMPESSADO NAVAL COM 1,80 MT DE ALTURA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	5.950,00	29.750,00
08	SRV	06	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TABLADO TODA DE FERRO GALVANIZADO, PLATAFORMA DE PISO DE COMPESSADO NAVAL REVESTIDO DE PERFIL U DE FERRO GALVANIZADO DE 10X10 MT COM 01 MT DE ALTURA, ENCARPETADO, SENDO REGULÁVEL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	4.980,00	29.880,00
09	SRV	10	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS COM CORBERTURAS DE 20 MTS DE COMPRIMENTO FERRO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E APRESENTAÇÃO, MONTADA A 1,20MTS DO NÍVEL DO CHÃO EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA, COM PINTURA NATISTATICA, DE PERFEITO ENCAICHE COM COLUNAS GRAVITACIONAIS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	11.800,00	118.000,00
10	UND	5.000	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLASTICO BRANCA COM ENCOST DE COSTAS E BRAÇOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	3,00	15.000,00
11	UND	2.000	LOCAÇÃO DE MESAS DE PLASTICO BRANCAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	9,00	18.000,00
12	SRV	10	LOCAÇÃO DE TELA, SENDO KITS MMULTIDIA CONTENDO UM PROJETO MULTIMIDIA E MODELO EPSON DE 2200 OU SIMILAR.	2.980,00	29.800,00
13	SRV	20	LOCAÇÃO DE CAMAROTE TODO EM FERRO GALVANIZADO, MEDINDO 5,0MTS DE FRENTE X 5,00 MTS LARGURA. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DE APRESENTAÇÃO, MONTADAS A 2,30MTS DO NÍVEL DO CHÃO, COM CAPACIDADE PARA 20 PESSOAS, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, COM PLATAFORMA DE PISO DE COMPENSADO NAVAL REVESTIDO COM PERFIL DE FERRO GALVANIZADO TIPO U EM TODA SUA EXTENSÃO (FRONTAL OU LATERAL) PINTADOS COM FECHAMENTO EM LONA AO FUNDO: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	3.980,00	79.600,00
14	SRV	10	LOCAÇÃO DE SOM PA 04 COM TODOS OS PERIFERICOS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	1.600,00	16.000,00
15	SRV	30	LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO 03X03M COM 03 (TRES) METROS DE ALTURA, COBERTA COM LONA VINIL ANTI-CHAMA BRANCA, TIPO PIRAMIDE, FECHADA NAS LATERAIS E AO FUNDO COM FECHAMENTO METALICO DE ZINCO GALVANIZADO PINTADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E APRESENTAÇÃO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	800,00	24.000,00
16	SRV	10	LOCAÇÃO DE SOM PA 08 COM TODOS OS PERIFERICOS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	2.580,00	25.800,00
18	DIARI	100	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS MASCULINO, FEMINNO E DEFICIENTES FISICOS 19NAS SEGUINTES CARACTERISTICAS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	140,00	14.000,00
19	SRV	05	LOCAÇÃO DE SOM PA 24 COM TODOS OS PERIFERICOS... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	3.900,00	19.500,00
20	MT	50	PAINEL DE LED OUTDOOR 6MM DEFINIÇÃO 6944 PIXELS POR M2 E RESOLUÇÃO 128X96 1300 NITSDE BRILHO ATE 16 BITS DE CORES COM ÂNGULO DE VISÃO 120/90 GRAUS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NA ATA ANEXO AOS AUTOS.	500,00	25.000,00
21	UND	40	CLIMATIZADORES DE AR HÍDRICO CIRCULANTE ARO 60 CM, COM CAPACIDADE DE RESERVATÓRIA PARA 100 LITROS DE ÁGUA E 150M2 220WATS	440,00	17.600,00
23	HR	100	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR A DIESEL DE 250 KVA SILENCIOSO.	250,00	25.000,00
TOTAL					786.830,00

Palmas -TO, 01 de dezembro de 2014.

Eliane Campos de Araújo Oliveira  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

**ERRATA**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, através do Presidente Cleyton Alen Rego Costa ratifica a portaria nº 023, de 25 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.143, de 26 de novembro de 2014, pág. 13, incluindo no art. 4º, inciso III, alínea d, os seguintes sites:

Leia-se:

- vii. Site Aloesporte
- 1. Reinaldo de Jesus Clsterna
- viii. Site EsporteMais
- 1. Ademar Costa

Palmas/TO, 28 de novembro de 2014.

Cleyton Alen Rego Costa  
Presidente

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MATOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME CNPJ:19.827.804/0001-97 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Ambiental para a atividade construção civil, com endereço completo da ACSVO -SO 22, Av. LO-05, Lote 14 sala 03 cidade de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JENIVAL LARANJEIRA DE SOUSA - ME, CNPJ 09.506.925/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Municipal de Instalação e Operação para a atividade de Comércio a varejo de pelias e acessórios novos para veículos automotores endereço Avenida Palmas Quadra 11, Lote 18, Setor Jardim Sônia Regina, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Hospital e Maternidade Cristo Rei Ltda., CNPJ 02.667.487/0001-96, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento de urgência com endereço Avenida Quadra 501 Sul, Avenida LO-13, Conjunto 02, Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

# INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.